




**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.19.02/TP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021, às 10h15min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Ramon Galvão Fernandes e os membros: João Gonçalves Muniz Neto e José Sales Barbosa da Silva, nomeados pela Portaria nº. Portaria-G nº. 618/2021, de 28 de janeiro de 2021, para abertura e julgamento dos documentos de Habilitação e de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 21.19.02/TP, Processo Licitatório nº. 21.19.02/TP, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte **1 – DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço na Avenida Central, nº. 93, bairro Jereissate I, CEP 61.900-415, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ (MF) 13.394.530/0001-03, representada por Emanuel Ponte Frota Neves Júnior, brasileiro, casado, advogado, CPF 647.813.133-53, OAB/CE 20.323. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 21.19.02/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTEMPLANDO SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA INSTAURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Após abertura do envelope de habilitação e tendo a Comissão de Licitação e a única licitante rubricado e analisado toda a documentação apresentada, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto ao participante acima qualificado se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e o mesmo renunciou ao direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura e análise da Proposta de Preços da única participante habilitada, e chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ (MF) 13.394.530/0001-03, apresentou o valor percentual de **20% (vinte por cento)** a incidir sobre o valor total do contrato a ser celebrado entre o Governo Municipal de Itapipoca/CE e a instituição financeira objetivo desta licitação,



sendo assim consagrada vencedora, uma vez que foi a única licitante a participar do certame, já declarada anteriormente Habilitada, e ainda considerando que o valor ofertado está em conformidade com o valor estimado da presente licitação. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto à licitante acima qualificada se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e a mesma renunciou ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo único licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-CE, 30 de setembro de 2021.XX.

  
Ramon Galvão Fernandes  
Presidente da CPL

  
João Gonçalves Muniz Neto Membro da CPL

  
José Sales Barbosa da Silva  
Membro da CPL

Licitante:

  
DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ (MF) 13.394.530/0001-03.